

ESTADO DE ALAGOAS ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 414 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005.

APROVA AS CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2001.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas relativas ao exercício financeiro de 2001.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de novembro de 2005.

Deputado CELSO LUIZ Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de novembro de 2005.

JOTA DUARTE

PALÁCIO TAVARES BASTOS Praça D. Pedro II s/n – Centro – CEP – 57.020-908 – Maceió - Alagoas